



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.225



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.352 - CSS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.353 - CSS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CINTHIA GOMES DE ABREU, matrícula 11144092-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS	17
DETRAN	17
IGEPREV-TOCANTINS	18
NATURATINS	19
ITERTINS	21
RURALTINS	22
JUCETINS	22
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	23
TRIBUNAL DE CONTAS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 474/2014-SAMP/DGP.

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso V e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pela solicitante, através do Requerimento nº 048/2014 - QCG, datado de 09/09/2014, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a CB QPPM RG 05.760/3 MARINA COSAC CARVALHO Mat. 84648, a partir do dia 09 de setembro de 2014, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 478/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 285/2013/SAMP/DGP, datada de 07/06/2013, em face de estar afastado temporariamente do servido policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 05/12/2012;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto aos serviços internos e burocráticos por meio expediente, dispensado do SPO, guarda, ordem unida, uso de sapato fechado e ½ período de expediente por 20 (vinte) dias, a partir de 25/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG 00.528/2 RAIMUNDO ALMEIDA BEZERRA - Mat. 604498, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 25 de agosto de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 285/2013/SAMP/DGP, datada de 07/06/2013, ficando classificado no 2º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 12 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 484/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 2522/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 04 de abril de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.324/2 ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS - Mat. 394066.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 17 de setembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 955, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

República por Incorreção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ FERNANDO CALDATO, número funcional 1134876/3, do Cargo de Assessoramento Direto FAS-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 509/2014, de 11 de agosto de 2014.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

RICARDO REZENDE MACEDO, número funcional 1227106/4, do Cargo de Assessoramento Direto FAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 509/2014, de 11 de agosto de 2014.

FABIANO MEDEIROS TAVARES, número funcional 11166738/2, do Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, da Secretaria da Administração, a partir de 22 de agosto de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 11 de agosto de 2014.

NIELSON CRUZ DA SILVA, número funcional 1260758/2, do Cargo de Assessoramento Direto FAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de agosto de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 6738/2014, de 11 de agosto de 2014.

RAFAEL COELHO ANDRADE, número funcional 1143735/3, do Cargo de Assessoramento Direto FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 501/2014, de 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1089 - DSG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Claiton Noletto	Matrícula:	59582-5
Suplente:	Oswaldo Polidoro da Silva	Matrícula:	498560-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
39/2014	2013.24950.000034	CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÃO EIRELI-EPP	Aquisição de material de permanente.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1081 - DSG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto do contrato.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Jizreel Jesus da Cruz - Matrícula: 952208-2

Suplente: Januário Sousa Lima Neto Matrícula: 399386-6

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
40/2014	2014.23000.002540	G A DE SOUSA - ME	Aquisição de 02 (dois) Access Point.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2013.23000.009891.

INTERESSADO: Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, a Cláusula Nona do Contrato nº 026/2014 para alterar aquela nas unidades gestoras a seguir, bem como corrigir incorreções no extrato de contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentárias consignadas nos Programas, ação e elementos de despesa, abaixo arroladas:

UNIDADE GESTORA	AÇÃO	Fonte detalhada	Natureza de despesa
DETRAN 32470	04.122.1045.4436	0240	3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22
IGEPREV 24830	09.122.0195.4002	0241	3.3.90.30.21
JUCETINS 20570	04.122.1057.4427	0240	3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22
SECAD 23010	04.122.1061.2416	0100	3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000034

CONTRATO Nº: 039/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Chaves Comércio e Licitação Eireli - EPP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atendimento das necessidades da Pasta e suas Unidades Administrativas.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2013.

VALOR: R\$ 755,98 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 4.4.90.52, fontes 0240.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Flávio de Araújo Chaves - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.24000.002540
 CONTRATO Nº: 040/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: G A DE SOUSA - ME
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Access Point.
 MODALIDADE: Dispensa Via Internet - Compr@sTO.
 VALOR: R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.126.1033.3110, elemento de despesa 4.4.90.52, fontes 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Gerson Alves de Sousa - Representante Legal da Contratada.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 076/SECAD/CORAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005109, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor DIULIO VITORIO ALBERTI, Administrador, número funcional 1274287/1, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Assessoria Técnica, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 406, de 02 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUI TER LUIZ ANDRADE PÁDUA

**REPUBLIÇÃO DE EXTRATO
EM ATENDIMENTO À IN/CGE/TO Nº 04/2014**

Processo nº: 2014.3300.000656
 Convênio nº: 91/2014.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Porto Nacional - TO
 CNPJ: 02.075.646/0001-63
 Interveniante: RURALTINS
 Valor do Concedente: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
 Valor da Contrapartida: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
 Valor Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
 Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2014
 Vigência: 30 de Setembro de 2014.
 Fonte do Recurso: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte nº 0240000000, natureza da despesa nº 33.50.41.
 Nota de empenho: NE20140851
 Signatários: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente/RURALTINS e Sérgio Augusto Giatti - Presidente do Sindicato Rural de Porto Nacional - TO.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2014
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000458.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Sindicato Rural de Arraias - TO, CNPJ. 01.578.911/0001-63
 Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 13/2014 para o dia 20 de janeiro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000458.
 Vigência: 20 de janeiro de 2015.
 Data da assinatura: 25 de setembro de 2014.
 Signatário: Ruitter Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2014

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000455.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Interveniante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, CNPJ. 25.086.596/0001-15
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 17/2014 para a data de 28 de outubro de 2014, em decorrência do segundo atraso de 30 dias na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, e já prorrogado pelos 1º e 2º termos aditivo por mais 30 dias, inclusos do Processo nº. 2014.3300.000455.
 Vigência: 28 de outubro de 2014.
 Data da assinatura: 26 de setembro de 2014.
 Signatário: Ruitter Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO: 2012/1701/001224
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 060/2012
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Locavel Serviços Ltda.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 060/2012, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2014 a 26/09/2015.
 FIRMADO EM: 18/09/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2420
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33
 FONTES: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante, Lúcio Mascarenhas Martins pela Interveniante e José Emilio Houat pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL E INDENIZATÓRIO PARA REFORMA

PROCESSO: 2012/1701/001436
 CONTRATO: 018/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Erasmo Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo.
 OBJETO: O presente Termo de Rescisão Amigável e Indenizatório para Reforma tem por objeto a rescisão a partir de 1º/08/2014, do contrato 018/2013 - Processo nº 2012/1701/001436 bem como o indenizatório para reforma do imóvel, firmado com o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social e os Srs. Erasmo Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo, cuja vigência era de até 29/04/2015.
 MODALIDADE: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL E INDENIZATÓRIO PARA REFORMA, com vulcro no art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 FIRMADO EM: 20/09/2014
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela locatária e Erasmo Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo pelo Contratado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****FUNDAÇÃO CULTURAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 121/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/007661
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Festa das Mães na Zona Rural de Pedro Afonso/TO, em 18 de maio de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 15 de agosto de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JAIRO SOARES MARIANO
 Prefeito Municipal de Pedro Afonso

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Instrução Normativa nº 009, de 15 de maio de 2002.

RESOLVE:

I - Designar os servidores ANDRÉIA CARLA FERNANDES BELÉM, matrícula nº 1126504-3; ANSELMO GOMES MENEZES, matrícula nº 1115660-5, e JOAQUIM URCINO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 1148800-1, para atestar documentos comprobatórios de despesas desta Associação de Apoio.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ADRIANA NUNES CAMÊLO
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 995, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, de interesse desta Secretaria, a partir de 27 de agosto de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 996, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALEANDRO ALVES FERNANDES, matrícula nº 1056239-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Rio Sono, da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula nº 417273-3, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 997/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, Gerente de Administração, matrícula 821339-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 053/2013, firmado com a empresa "Elevadores Atlas Schindler S/A", tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de conservação e manutenção preventiva do elevador código EEL 150245-0-GO, instalado na Delegacia da Receita Tributária de Palmas, conforme Processo nº 2013/2524/000149, em substituição ao servidor PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE, matrícula 689351-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora LILA QUEIROZ AMARAL, Contadora, matrícula 4398392, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 998/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 36, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Considerando a necessidade de execução de serviços técnicos especializados de conservação e manutenção preventiva do elevador EEL 150245-0 - GO, instalado na Delegacia da Receita Tributária de Palmas, na Quadra 103 Norte, Rua NO 5, Plano Diretor Norte, 77001-020, em Palmas;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 179/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da pasta às fls. 137 a 139;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0009-65, no valor de R\$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme Processo de nº 2013/2524/000149.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 999, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de setembro de 2014, a fruição das férias da servidora LILA QUEIROZ AMARAL, matrícula nº 439839-2, Analista Fazendário Contabilidade, suspensas pela Portaria PGE/GAB Nº 129/2010, de 06 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.235, de 07 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Retificado

CONVENIO Nº: 015/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000479.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.
 OBJETO: Celebração de Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, referente ao imóvel que abriga a Agência de Atendimento do município supracitado.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Manoel de Oliveira Plínio Prefeito de Palmeirante/TO.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF - ETCI-ECF

Nº 002/2013
 PAT Nº 2014 6040 502653

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais /Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o 2º ADITIVO

ao Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TACIT-ECF correspondente ao PAT Nº 2014 6040 502653 do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TCIT-ECF Nº 002/2013, PTA Nº 2013/6040/503454, da empresa OKI BRASIL INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS E TEC EM ATUOMAÇÃO S/A, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF - TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF - TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO AO QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCECF

TERMO DE CREDENCIAMENTO TC-ECF Nº 002/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO TC - ECF Nº 002/2013	Nº PAT 2013 6040 503454
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2014 6040 500007
SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2014 6040 502653

PAT Nº 2014 6040 502653

Nº de Ordem	TÉCNICO CREDENCIADO	ATO HOMOLOGATÓRIO	TIPO	MARCA	MODELO
001	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 001/2011	ECF-IF	EPSON	TM-H6000 FB II
002	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 005/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T88 FB II
003	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 003/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T81 FB II
004	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 002/2011	ECF-IF	EPSON	TM-H6000 FB III
005	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 006/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T88 FB III
006	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 004/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T81 FB III
007	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 009/2011	ECF-IF	ITAUTEC	INFOWAY 1E T1
008	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 021/2009	ECF-IF	ITAUTEC	INFOWAY 1E T2
009	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 022/2009	ECF-IF	ITAUTEC	KUBUS 1EF
010	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 024/2007	ECF-IF	ITAUTEC	QW PRINTER 1E T3
011	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 023/2009	ECF-IF	ITAUTEC	QW PRINTER 6000MT2
012	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 017/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 200
013	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 013/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 300
014	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 014/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 400
015	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 027/2007	ECF-IF	ZPM	ZPM 1 FIT LOGGER
016	IZAAC NEWTON MAYOLINO	TDF 011/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 2 ECF LOGGER

Palmas - TO, aos 30 de Setembro de 2014.

NOME: Paulo Augusto Bispo de Miranda
 Diretor do Departamento de Gestão Tributária.

NOME: Kennia Regina Rodrigues de Souza
 CPF: 984.404.215 - 15RG: 1506810-2 SSP-MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
 Carteira de Identidade: 1314160 - SSP/GO Mat. 6950507
 Assinatura _____

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
 Carteira de Identidade: 7053- SSP/TO MAT.6922554
 Assinatura _____

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: AGOSTO de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA			DESPESA				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			746.207.117,61	ORÇAMENTARIAS			603.272.132,95
RECEITAS CORRENTES		625.091.454,36		DESPESAS CORRENTES		453.259.229,06	
RECEITA TRIBUTARIA	223.784.062,75			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.462.479,17		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.929.109,86			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.232.332,75		
RECEITA PATRIMONIAL	123.780.300,62			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.564.417,14		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	3.239.912,56						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.003.597,10						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.731.928,29						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-77.377.456,82						
RECEITAS DE CAPITAL		72.847.444,29		DESPESAS DE CAPITAL		104.961.087,32	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.114.925,76			INVESTIMENTOS	88.540.969,32		
ALIENAÇÃO DE BENS	571.897,30			INVERSÕES FINANCEIRAS	6.546.040,55		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.324.392,59			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.874.077,45		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.837.266,59						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-1.037,95						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		48.268.218,96		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		45.051.816,57	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.588.224,33		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.477.027,03			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.592,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	791.191,93						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			804.151.577,31	EXTRA-ORÇAMENTARIA			992.243.672,02
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		721.952.257,64		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		852.336.537,20	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	156.080.946,94			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	186.581.106,83		
CAUÇÃO	875,00			CAUÇÃO	10.106,66		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	121.199,30			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	1.735,00		
DESPESAS A PAGAR	559.901.144,80			DESPESAS A PAGAR	655.103.244,12		
OUTROS CREDORES	1.460.699,78			OUTROS CREDORES	1.270.662,06		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	5.253.568,99		
VALORES NÃO RECLAMADOS	1.560,39			VALORES NÃO RECLAMADOS	2.208,32		
TAXA DE RISCO	17.011,69			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	4.368.819,74			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	4.113.905,22		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		77.818.352,12		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		139.907.096,05	
OUTROS DEVEDORES	14.575.845,46			OUTROS DEVEDORES	12.663.037,61		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	852,06			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	239.799,47		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	63.241.654,60			VALORES EM TRANSITO	127.004.258,97		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		139.299,16		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	139.299,16			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		38,77	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	38,77		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		4.241.668,39		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	4.241.668,39			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.731.055.946,37	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.685.898.836,32
DISPONÍVEL		3.722.406.663,39		DISPONÍVEL		3.681.670.457,41	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	629.117.474,50			BANCOS CONTA MOVIMENTO	498.264.433,48		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.669,60			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	81.306,43		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.136.055.128,99			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.159.638.212,43		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	705.248.893,41			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	753.308.389,18		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	115.988.728,01			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	132.131.990,62		
POUPANÇA	135.915.768,88			POUPANÇA	138.246.125,27		
AGENTES ARRECADADORES		5.381.184,62		AGENTES ARRECADADORES		3.748.498,12	
AGENTES ARRECADADORES	5.381.184,62			AGENTES ARRECADADORES	3.748.498,12		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		3.268.098,36		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		479.880,79	
ICMS A COMPENSAR	3.268.098,36			ICMS A COMPENSAR	479.880,79		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			5.281.414.641,29	T O T A L			5.281.414.641,29

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 8 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	30.322.369,03	190.154.642,71	30.322.369,03	85.569.891,29		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	639.937,19	4.923.968,19	639.937,19	-1.102.194,19		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R. DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	14.111.386,19	101.566.940,03	14.111.386,19	24.119.762,97		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOCAO	6.353.114,00	6.353.114,00	1.244.480,94	9.452.836,15	1.244.480,94	-3.099.722,15		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	167.418.621,46	1.204.270.176,99	167.418.621,46	615.098.223,01		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	3.940,00	49.720,74	3.940,00	37.810,26		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	317.001,65	3.004.493,94	317.001,65	2.495.506,06		
1121.99.00	= OUTRAS TYS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	20.317,07	177.416,78	20.317,07	947.852,22		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	12.100.000,00	1.782.860,07	9.960.449,92	1.782.860,07	2.139.550,08		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	6.160.000,00	538.250,43	4.840.489,70	538.250,43	1.319.510,30		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	4.280,92	44.282,06	4.280,92	52.124,94		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	7.417,50	70.038,72	7.417,50	74.961,28		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	7.372.799,30	45.835.434,17	7.372.799,30	43.077.496,83		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.345.211.663,00	223.784.062,75	1.574.350.890,10	223.784.062,75	770.860.772,90		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	945.202,00	91.637,83	653.750,14	91.637,83	291.451,86		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	15.664.988,77	168.946.903,21	15.664.988,77	41.053.096,79		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	6.836.162,23	30.174.657,32	6.836.162,23	9.825.342,68		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	504.096,88	3.147.674,65	504.096,88	352.325,35		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	444.141,32	2.353.935,47	444.141,32	146.064,53		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	116.918,37	832.311,40	116.918,37	267.688,60		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	26.816,53	151.595,50	26.816,53	148.404,50		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	91.800.000,00	7.556.210,24	56.328.741,30	7.556.210,24	35.471.258,70		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	22.200.000,00	22.200.000,00	1.632.668,75	9.973.312,83	1.632.668,75	12.226.687,17		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	34.000,00	194,99	17.316,30	194,99	16.683,70		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.055.273,95	15.235.451,91	2.055.273,95	8.764.548,09		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		396.379.202,00	396.379.202,00	34.929.109,86	287.815.650,03	34.929.109,86	108.563.551,97		
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	8.806,41	82.197,86	8.806,41	217.076,14		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	255,36	0,00	-255,36		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	26.359,43	0,00	-26.359,43		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	17.003,12	572.687,29	17.003,12	4.575.799,71		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	91.652.697,00	5.250.108,30	54.330.624,49	5.250.108,30	37.322.072,51		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	96.140.853,46	315.742.485,48	96.140.853,46	14.257.514,52		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	21.796.369,84	69.163.651,27	21.796.369,84	20.836.348,73		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	143.262,61	5.624.518,69	143.262,61	-3.624.518,69		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	92.807,50	743.754,95	92.807,50	-125.774,95		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	0,00	5.112,00	0,00	-5.112,00		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	331.089,38	941.143,08	331.089,38	-941.143,08		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	522.620.838,00	123.780.300,62	447.232.789,90	123.780.300,62	75.388.048,10		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	7.291,16	101.573,02	7.291,16	-101.573,02		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	49.335,70	453.120,87	49.335,70	261.879,13		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	0,00	4.830.960,02	0,00	-1.332.633,02		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	601,50	2.560,20	601,50	17.439,80		

SIAB0047 - 16/09/2014 - 08:21:31

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 8 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	278.431,27	2.290.346,90	278.431,27	2.095.819,10		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.584.041,22	18.475.849,98	2.584.041,22	10.459.690,02		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGIAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	0,00	39,86	0,00	15.660,14		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	17.852,85	132.095,48	17.852,85	125.314,52		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	302.358,86	1.505.097,67	302.358,86	3.488.915,33		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	3.239.912,56	27.791.644,00	3.239.912,56	15.035.512,00		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR.FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	249.935.283,47	2.149.901.344,53	249.935.283,47	1.285.306.955,47		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	410.926,35	3.090.041,65	410.926,35	-267.330,65		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	2.308.889,47	0,00	2.308.889,87	0,00	-0,40		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	0,00	697,68	0,00	3.969,32		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	1.218.432,30	13.720.892,92	1.218.432,30	15.333.817,08		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	91.891,86	385.505,14	91.891,86	388.837,86		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.482.404,00	11.482.404,00	1.091.798,23	7.451.090,80	1.091.798,23	4.031.313,20		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	0,00	905.701,67	0,00	3.844.586,33		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	0,00	35.910,00	0,00	664.090,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	612.194,70	2.263.544,67	612.194,70	17.877.455,33		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	20.545.562,25	165.228.439,93	20.545.562,25	88.771.560,07		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	875.538,26	6.095.297,66	875.538,26	7.804.702,34		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	113.229,78	413.497,01	113.229,78	986.502,99		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.698.194,00	15.698.194,00	1.287.579,84	10.341.377,24	1.287.579,84	5.356.816,76		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	65.354,00	65.354,00	0,00	4.657,16	0,00	60.696,84		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO FNAE	19.062.925,00	19.062.925,00	1.986.430,00	11.899.747,20	1.986.430,00	7.163.177,80		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	56.604.114,00	56.604.114,00	0,00	534.607,50	0,00	56.069.506,50		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	671.665,33	95.952,19	479.760,67		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	0,00	0,00	0,00	13.332.150,00	0,00	-13.332.150,00		
1721.99.03	= OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO-PORT. 850/	3.883.722,00	3.883.722,00	0,00	2.050.153,80	0,00	1.833.568,20		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	57.590.911,58	467.800.509,19	57.590.911,58	253.620.602,81		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	331.996,00	331.996,00	0,00	0,00	0,00	331.996,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.404.900,00	1.404.900,00	239.455,09	1.344.346,42	239.455,09	60.553,58		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	-28.867.283,60	0,00	-28.867.283,60	0,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	152.847,50	0,00	-152.847,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	69.549.431,00	73.828.218,00	2.624.614,51	8.557.115,49	2.624.614,51	65.271.102,51		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.559.842,00	3.559.842,00	151.080,29	771.759,43	151.080,29	2.788.082,57		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.667.000.252,00	4.673.559.115,47	310.003.597,10	2.869.261.789,79	310.003.597,10	1.804.297.325,68		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	261.536,00	261.536,00	120.476,93	642.359,09	120.476,93	-380.823,09		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.583,00	7.583,00	282,40	2.282,40	282,40	5.300,60		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.343.694,00	6.343.694,00	421.409,19	2.333.606,84	421.409,19	4.010.087,16		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.457.091,00	4.457.091,00	369.207,75					

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 8 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	1.138.979,59	10.001.884,81	1.138.979,59	-6.855.804,81		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	879.952,45	4.448.092,86	879.952,45	-434.967,86		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	144,30	3.592,63	144,30	6.407,37		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	16.066,37	623.667,43	16.066,37	-383.667,43		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	6.310,60	181.538,04	6.310,60	-11.538,04		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	5.797,78	105.707,79	5.797,78	224.292,21		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	610.782,03	4.990.038,07	610.782,03	-4.990.038,07		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	19.623,18	219.224,08	19.623,18	45.175,92		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	508,90	6.108,90	508,90	-6.108,90		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	5,00	0,00	410,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	485,76	5.883,64	485,76	44.116,36		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	12,00	5.282,42	12,00	2.082,58		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	10.238,67	377.040,40	10.238,67	201.793,60		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	134.623,69	555.675,05	134.623,69	1.444.324,95		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	21.365,86	349.715,44	21.365,86	756.011,56		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	557.972,88	3.631.844,58	557.972,88	-1.349.346,58		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	837.552,77	5.855.026,81	837.552,77	15.928.386,19		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	32.008,15	312.685,42	32.008,15	255.037,58		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	20.577,66	83.268,20	20.577,66	116.731,80		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	2.400,29	12.155,31	2.400,29	20.858,69		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	33.760,00	69.653,30	33.760,00	4.759.028,70		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	13.850,00	42.769,00	13.850,00	7.231,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	14.517.344,00	538.324,22	4.555.737,80	538.324,22	9.961.606,20		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	91.179.548,00	6.731.928,29	47.396.677,77	6.731.928,29	43.782.870,23		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.071.777.522,47	702.468.911,18	5.253.849.441,59	702.468.911,18	2.817.928.080,88		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATO	186.747.896,00	181.347.896,00	0,00	0,00	0,00	181.347.896,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	378.023.104,00	1.975.648,14	97.643.310,17	1.975.648,14	280.379.793,83		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	37.139.277,62	48.079.838,02	37.139.277,62	235.149.161,98		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	39.114.925,76	145.723.148,19	39.114.925,76	861.008.851,81		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	11.664.000,00	0,00	14.197.344,36	0,00	-2.533.344,36		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	632.333,00	16.000,00	2.379.164,79	16.000,00	-1.746.831,79		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	555.897,30	4.792.920,36	555.897,30	8.527.825,64		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	25.617.079,00	571.897,30	21.369.429,51	571.897,30	4.247.649,49		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	424.734,61	3.238.130,69	424.734,61	781.869,31		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	899.657,98	7.919.711,37	899.657,98	22.060.288,63		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.324.392,59	11.157.842,06	1.324.392,59	22.842.157,94		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	2.567.189,00	6.885.187,00	2.567.189,00	9.057.813,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		

SIAB0047 - 16/09/2014 - 08:21:31

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 8 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	0,00	193.771,12	0,00	150.937.821,88		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	25.281.299,00	0,00	21.334.370,00	0,00	3.946.929,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	28.867.283,60	28.867.283,60	28.867.283,60	-28.867.283,60		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	11.434.500,00	0,00	-11.434.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	365.298.552,00	402.793,99	9.748.363,77	402.793,99	355.550.188,23		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	617.286.144,00	31.837.266,59	78.463.475,49	31.837.266,59	538.822.668,51		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.683.635.223,00	72.848.482,24	256.713.895,25	72.848.482,24	1.426.921.327,75		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	32.145.420,08	282.990.194,08	32.145.420,08	17.009.805,92		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	4.906.015,81	40.525.568,25	4.906.015,81	19.474.431,75		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	10.425.591,14	76.121.072,25	10.425.591,14	-27.321.072,25		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	47.477.027,03	399.636.834,58	47.477.027,03	9.163.165,42		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	29.594,17	65.746,02	29.594,17	-65.746,02		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.414.393,86	0,00	-414.393,86		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	761.597,76	2.284.793,28	761.597,76	-2.284.793,28		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	791.191,93	3.764.933,16	791.191,93	-2.764.933,16		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	48.268.218,96	403.401.767,74	48.268.218,96	6.398.232,26		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-1.585.433,82	-10.796.156,68	-1.585.433,82	-2.685.133,32		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-204.330,92	-1.874.168,66	-204.330,92	-551.238,66		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-24.746.437,70	-179.879.981,15	-24.746.437,70	-97.002.713,85		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-26.536.202,44	-192.550.306,49	-26.536.202,44	-99.136.608,51		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-753.859,98	-6.084.684,19	-753.859,98	5.723.837,19		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-753.859,98	-6.084.684,19	-753.859,98	5.723.837,19		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-49.987.056,67	-429.980.268,69	-49.987.056,67	-257.061.391,31		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IP EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-82.185,25	-618.008,11	-82.185,25	53.466,11		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-134.333,01	-19.190,43	-95.951,99		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-50.088.432,35	-430.732.609,81	-50.088.432,35	-257.103.877,19		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-77.378.494,77	-629.367.600,49	-77.378.494,77	-350.516.648,51		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.185.328.496,47	746.207.117,61	5.284.597.504,09	746.207.117,61	3.900.730.992,38		

SIAB0047 - 16/09/2014 - 08:21:31

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO

PERIODO : JANEIRO a AGOSTO de 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	72.035,45
RR1120500	IPVA	29.663,03	168.579,73
RR1120700	ITCD	0,00	3.066,18
RR1130200	ICMS	87.570,44	1.904.856,32
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	682,50	17.370,56
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC.	0,00	111.655,13
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	2.362,40	22.421,05
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		120.278,37	2.299.984,42
RR2102907	CONT SERV ATIV CIVI	0,00	408,19
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		0,00	408,19
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	8.209,09	21.352,73
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		8.209,09	21.352,73
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	0,00	390,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		0,00	390,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	1.807,89	11.469,32
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	1.383,68
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	0,00	773.569,41
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	621.526,68	2.959.341,50
RR9195001	MULTA AUTO INF.ICMS	0,00	2.572,50
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	2.000,00
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		624.334,57	3.750.336,41
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		752.822,03	6.072.471,75
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	1.037,95	12.212,44
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		1.037,95	12.212,44
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		1.037,95	12.212,44
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		753.859,98	6.084.684,19

SIAB0132 - 16/09/2014 - 08:21:42

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a AGOSTO / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORCAMENTARIO
		ORCAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	0,00	8.263,00	6.654,00	346,00	7.000,00	1.263,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	61.963.349,90	207.997.262,90	113.030.877,42	67.882.966,91	180.913.844,33	27.083.418,57
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	90.234,00	293.430,00	27.249,60	145.369,54	172.619,14	120.810,86
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	-227.184.950,11	2.073.723.824,89	1.482.104.002,43	303.487.386,72	1.785.591.389,15	288.132.435,74
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-44.055.148,00	290.471.772,00	197.027.688,07	12.246.007,79	209.273.695,86	81.198.076,14
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-8.363.122,00	95.603.021,00	33.982.998,82	24.166.766,98	58.149.765,80	37.453.255,20
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.600.600,00	-55.100.500,00	500.100,00	49.926,09	5.995,91	55.922,00	444.178,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.673.131,00	126.804.349,31	229.477.480,31	146.001.261,14	47.890.815,00	193.892.076,14	35.585.404,17
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.012.534,00	-9.156.153,64	37.856.380,36	15.458.181,97	10.380.701,80	25.838.883,77	12.017.496,59
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	444.647,00	3.448.137,00	666.242,71	1.013.492,60	1.679.735,31	1.768.401,69
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	403.821.129,00	59.587.648,00	463.408.777,00	304.216.354,34	89.127.900,18	393.344.254,52	70.064.522,48
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.782.174,00	103.888.515,54	117.670.689,54	86.641.117,70	9.199.925,22	95.841.042,92	21.829.646,62
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.540.368,00	8.918.870,00	3.520.459.238,00	2.379.212.554,29	565.547.674,65	2.944.760.228,94	575.699.009,06
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	-44.033.582,00	104.805.135,00	65.191.529,23	32.968.446,85	98.159.976,08	6.645.158,92
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	829.280,00	9.929.280,00	4.115.523,15	3.519.915,13	7.635.438,28	2.293.841,72
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	0,00	353.300,00	353.300,00	67.446,51	285.853,49	353.300,00	0,00
3.3.2.91.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	400,00	400,00	288,31	111,69	400,00	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	-42.850.602,00	115.088.115,00	69.374.787,20	36.774.327,16	106.149.114,36	8.939.000,64
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	47.149,07	52.850,93	100.000,00	50.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-794.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-48.028,00	41.472,00	2.971,10	0,00	2.971,10	38.500,90
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.000,00	-341.380,00	37.620,00	19.353,49	0,00	19.353,49	18.266,51
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.100,00	336.753,00	384.853,00	0,00	0,00	0,00	384.853,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00	56.000,00	40.000,00	96.000,00	4.000,00
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	-1.080.975,00	103.180,00	0,00	0,00	0,00	103.180,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	69.658.502,00	-2.475.692,00	67.182.810,00	29.396.316,07	17.391.072,28	46.787.388,35	20.395.421,65
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.220.000,00	-5.390.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	-100.000,00	525.783.283,00	354.199.524,89	171.583.758,05	525.783.282,94	0,06
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.477.116,00	-556.204,00	8.920.912,00	3.350.338,62	3.917.045,03	7.267.383,65	1.653.528,35
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.600,00	-4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCIERO A ESTUDANTES	311.040,00	-160.020,00	151.020,00	0,00	0,00	0,00	151.020,00
3.3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.800,00	-20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	63.600,00	-33.040,00	30.560,00	0,00	0,00	0,00	30.560,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.560,00	-18.280,00	36.280,00	0,00	0,00	0,00	36.280,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	14.234.066,00	3.145.175,00	17.379.241,00	5.690.488,76	6.649.409,84	12.339.898,60	5.039.342,40
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	84.459.573,00	-14.684.422,00	69.775.151,00	44.047.885,98	12.676.849,88	56.724.735,86	13.050.415,14
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	170.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	265.000,00	-225.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	1.078.000,00	-990.000,00	88.000,00	38.362,91	39.637,09	78.000,00	10.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	177.666.332,47	15.333.667,53	193.000.000,00	107.000.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	32.610.985,23	3.589.014,77	36.200.000,00	63.800.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.552.520,00	753.855,98	2.306.375,98	1.396.894,95	327.196,87	1.724.091,82	582.284,16

SIAB0049 - 16/09/2014

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a AGOSTO / 2014

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-625.276,00	42.069.037,00	14.425.620,43	10.871.375,05	25.296.995,48	16.772.041,52
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	450.071,00	2.530.739,00	831.383,20	622.777,45	1.454.160,65	1.076.578,35
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	100,00	2.890,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	-4.629.741,00	5.294.281,00	944.044,70	2.096.069,70	3.040.114,40	2.254.166,60
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-720.412,00	2.352.588,00	0,00	585.936,35	585.936,35	1.766.651,65
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	24.008,00	25.008,00	0,00	25.000,00	25.000,00	8,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	83.289.201,22	274.910.914,22	73.485.547,52	122.686.212,91	196.171.760,43	78.739.153,79
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	-423.550,00	7.008.350,00	79.279,75	54.879,31	134.159,06	6.874.190,94
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	10.806.330,00	34.378.618,00	5.831.742,79	14.627.496,52	20.459.239,31	13.919.378,69
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-7.665.317,33	49.345.322,67	16.747.499,86	10.754.110,88	27.501.610,74	21.843.711,93
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	-553.449,00	10.185.244,00	875.157,03	846.392,44	1.721.549,47	8.463.694,53
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-521.953,67	31.065.156,33	8.866.586,24	8.284.399,95	17.150.986,19	13.914.170,14
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	17.725.398,77	43.443.053,77	17.448.131,52	13.052.660,43	30.500.791,95	12.942.261,82
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-64.998.096,72	660.349.989,28	363.469.106,81	105.976.036,70	469.445.143,51	190.904.845,77
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	1.044.515,00	1.423.217,00	1.213.843,84	89.591,99	1.303.435,83	119.781,17
3.3.3.90.43.00	SUBVENCoes SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCoes ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	-5.088.008,00	42.809.092,00	30.428.898,69	4.229.095,75	34.657.994,44	8.151.097,56
3.3.3.90.47.00	ORIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	2.191.951,06	59.918.939,06	35.303.592,14	19.407.879,27	54.711.471,41	5.207.467,65
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	2.203.835,00	6.361.295,00	3.145.330,23	1.648.495,73	4.793.825,96	1.567.469,04
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	65.802,00	1.134.402,00	470.761,92	226.839,42	697.601,34	436.800,66
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-2.587.373,00	33.943.578,00	9.734.595,67	1.775.238,84	11.509.834,51	22.433.743,49
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	123.641.053,42	262.073.666,42	234.520.535,09	9.557.811,02	244.078.346,11	17.995.320,31
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.572.633,00	-7.165.954,64	120.406.678,36	88.110.369,97	11.245.971,02	99.356.340,99	20.765.337,37
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-345.907,00	4.928.733,00	4.918.916,82	8.562,18	4.927.479,00	1.254,00
3.3.3.91.13.00	ORIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-4.760.804,00	10.239.196,00	2.822.054,91	1.783.860,59	4.605.915,50	5.633.280,50
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.578.089,00	3.578.089,00	3.578.088,64	0,00	3.578.088,64	0,36
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	122.216.845,09	2.803.217.635,09	1.565.773.691,31	572.257.195,77	2.138.030.887,08	665.186.748,01
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	88.285.113,09	6.438.764.988,09	4.014.361.032,80	1.174.579.197,58	5.188.940.230,38	1.249.824.757,71
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	3.524.400,00	3.539.700,00	657.836,00	2.201.450,00	2.859.286,00	680.414,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	476.554,00	1.610.604,00	188.716,00	746.132,00	934.848,00	675.756,00
3.4.4.40.51.00	OBRA E INSTALACOES	22.551.880,00	2.499.521,00	25.051.401,00	7.374.292,62	8.485.781,49	15.860.074,11	9.191.326,89
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	-3.349.761,00	1.600.239,00	28.000,00	192.000,00	220.000,00	1.380.239,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	577.222,47	577.222,47	577.222,47	0,00	577.222,47	0,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	182.932,00	182.932,00	173.553,84	7.566,00	181.119,84	1.812,16
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	510.600,00	618.200,00	46.000,00	47.124,93	93.124,93	525.075,07
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	-161.439,00	4.038.561,00	1.752.925,24	1.100.634,96	2.853.560,20	1.185.000,80
3.4.4.50.51.00	OBRA E INSTALACOES	1.692.700,00	261.399,00	1.954.099,00	25.000,00	320.007,30	345.007,30	1.609.091,70
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	-4.469.343,00	3.371.607,00	11.000,00	151.140,00	162.140,00	3.209.467,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	-286.157,00	858.543,00	177.515,25	187.524,75	365.040,00	493.503,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	-63.000,00	1.137.000,00	0,00	134.968,00	134.968,00	1.002.032,00

SIAB0049 - 16/09/2014

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a AGOSTO / 2014

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	343.396,00	2.174.444,00	0,00	663.021,09	663.021,09	1.511.422,91
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	-453.599,00	146.401,00	0,00	0,00	0,00	146.401,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	-207.500,00	924.718,00	152.613,39	104.090,95	256.704,34	668.013,66
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	-1.191.627,00	68.937.324,00	2.659.824,26	10.612.327,15	13.272.151,41	55.665.172,59
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-236.780,00	1.436.220,00	83.737,60	68.456,98	152.194,58	1.284.025,42
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	1.880.897,00	39.593.055,00	798.780,52	908.270,88	1.707.051,40	37.886.003,60
3.4.4.90.47.00	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	35.307,00	125.307,00	3.715,39	16.284,61	20.000,00	105.307,00
3.4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	1.334.396.332,00	180.569.487,90	1.514.965.819,90	360.962.926,50	211.253.193,14	572.216.119,64	942.749.700,26
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-33.879.981,00	287.508.020,00	34.953.711,79	69.627.856,02	104.581.567,81	182.926.452,19
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	-4.258.680,00	2.591.320,00	1.353.953,41	398.135,67	1.752.089,08	839.230,92
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	111,00	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	46.196.003,43	104.946.592,43	36.775.132,53	37.499.763,29	74.274.895,82	30.671.696,61
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	5.441.185,00	5.971.557,00	5.059.676,61	86.916,52	5.146.593,13	824.963,87
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	193.963.483,80	2.074.673.332,80	453.816.133,42	344.834.980,73	798.651.114,15	1.276.022.218,65
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	6.080.000,00	7.080.000,00	5.700.000,00	300.000,00	6.000.000,00	1.080.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	0,00	300.000,00	84.880,87	20.000,00	104.880,87	195.119,13
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	-2.491.169,00	30.110.831,00	7.356.790,10	11.655.771,01	19.012.561,11	11.098.269,89
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	3.100.000,00	3.600.000,00	861.592,33	1.107.825,63	1.969.417,96	1.630.582,04
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.402.000,00	6.688.831,00	41.090.831,00	14.003.263,30	13.083.596,64	27.086.859,94	14.003.971,06
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	212.168.206,00	51.740.798,00	263.909.004,00	132.236.157,58	104.737.792,86	236.973.950,44	26.935.053,56
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	720.000,00	500.000,00	1.220.000,00	984.060,71	235.939,29	1.220.000,00	0,00
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA IN	0,00	5.349.300,00	5.349.300,00	2.282.804,48	3.049.201,12	5.332.005,60	17.294,40
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.888.206,00	57.590.098,00	270.478.304,00	135.503.022,77	108.022.933,27	243.525.956,04	26.952.347,96
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.128.000.055,00	258.242.412,80	2.386.242.467,80	603.322.419,49	465		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2014
CTCE/PORTARIA/SEINFRA Nº 159/2014**

Processo nº 204.3700.2014: Entidade Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, Assunto: Tomada de Contas Especial, conforme o especificado na Portaria cento e cinquenta e nove, datada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, da lavra do Secretário de Estado da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, número quatro mil cento e noventa e dois, do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, em virtude da omissão da prestação de contas do convênio 121/2002, firmado entre esta Secretaria e o Município de Mateiros, que tem como objeto, a implantação do Programa Nossa Cidade, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000 m², no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ante ao exposto, atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1284/2001, artigos 32 e 33, fica pelo presente Edital Citado o Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA CPF: 377.545.051-34, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados acima, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei. Certificamos ainda de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na Sede da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.0001-970 - Palmas/TO, Telefone: 3218-1624 ou 3218-1625, com expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2014, eu Helder Santos Marinho, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, digitei e conferi.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto- CAD- FAS - 10, nº funcional 743991-3, suspensa pela Portaria SRHMA, Nº 079, de 17 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para que sejam usufruídas no período de 29/09/2014 a 13/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, ROYANDERSON ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1285629-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, na ausência da sua titular WEILAN CRIS BRITO FONSECA, durante a fruição de férias no período de 29/09/2014 a 13/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014. Abertura dia 13.10.2014 às 14h00min, visando à aquisição de material de consumo (ração exclusiva para cães adultos, vacinas e etc) para atender as necessidades da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.305/0903/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 288/2014. Abertura dia 13.10.2014 às 10h00min, visando à aquisição de material permanente e de consumo (armário em aço para escritório, cadeira fixa office e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.270/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 344/2014. Abertura dia 13.10.2014 às 16h30min, visando à aquisição de material permanente e de consumo (aquisição de sistema antifurto) para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, Proc. 02.755/3055/2012.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS COMUNICAÇÃO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 00.038/1093/2014**

A Presidente comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a prestação de serviços de publicidade, compreendidos em estudo, planejamento, conceituação, criação, veiculação, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar e promover os produtos e destinos turísticos do Tocantins, tendo em vista questionamentos quanto ao *briefing* e não respondidos pelo órgão requisitante, em tempo hábil.

Palmas, 30 de Setembro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, matrícula: 770064-3, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 25/09/2014 a 02/10/2014, referente a concessão de 8 (oito) dias em razão do nascimento da filha do Titular ANDRÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE, Coordenador, CDE-V, matrícula n.º 1020790-3, bem como a FRUIÇÃO das suas férias referente ao período de 03/10/2014 a 01/11/2014 referente ao período aquisitivo de 14.1.2013 a 13.1.2014, suspensas através da PORTARIA - SRE Nº 01, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.047, de 15 de janeiro de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2014.

PORTARIA - SRE Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora VILMA RODRIGUES DE ASSIS, Assessoramento Direto, FAS-3, matrícula nº 523401-5, no período de 06/10/2014 a 04/11/2014, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014, suspensas pela Portaria SRE Nº 19, 2 de julho 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.163, de 5 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 413, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital Materno Infantil Tia Dedé - Porto Nacional, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1290983/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Hospital Materno Infantil Tia Dedé - Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 414, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital Materno Infantil Tia Dedé - Porto Nacional, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora CELIA MOURA RIBEIRO MOTA, Enfermeiro, matrícula nº 11138459/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para Hospital Materno Infantil Tia Dedé - Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 420, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1120638/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. O servidor CHARLES BRANTI BARROS COSTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 687549/2, da Diretoria de Regulação para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres da Silva, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, nomeado por meio do Ato Governamental de nº. 581 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 027/2014, constante no bojo dos autos nº 2014 3055 000271, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE e a empresa TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA-EPP com a finalidade de alteração da Fonte Recurso, passando a vigorar no nº. 027/2014 a Fonte de Recurso 250, tendo em vista os fatos e fundamentos exarados pelo Subsecretário de Finanças e o Secretário de Estado da Saúde na Justificativa acostada às fls. 563.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO LOCAL DAS OFICINAS DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 184, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014 e alterada pela Portaria SESAU nº 291, de 1º de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014, torna público que não houveram candidatos aprovados no Processo Seletivo para Coordenação Local das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde executado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Coordenação de Gestão da Educação na Saúde - ETSUS/CGES, tendo em vista que, os candidatos inscritos não atenderam os critérios de aprovação contidos no item 3.1 do Edital SESAU nº 132/2014.

Aniziânia Gomes de Sousa Araújo
Presidente da Comissão em Substituição

EDITAL/SESAU Nº 174, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DAS OFICINAS DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 184, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014 e alterada pela PORTARIA SESAU nº 291, de 01 de abril de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014, torna pública a divulgação do resultado provisório do Processo de Seleção para Facilitadores da Planificação da Atenção Primária à Saúde, conforme tabela abaixo:

MIRANORTE TO		
NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Nayane de Sousa Silva Santos	Miranorte-TO	1º COLOCADO
		NÃO HOUVE SUPLENTE
MIRACEMA DO TOCANTINS		
Raimunda Fortaleza de Sousa	Miracema-TO	1º COLOCADO
Dhiécya Carvalho Silva		2º COLOCADO
		3º COLOCADO NÃO HOUVE
PALMAS TO		
Maria Luíza Salazar Freire	Palmas -TO	1º COLOCADO
Vera Lúcia Rizzate Sobreira		2º COLOCADO
Marilene Coutinho Borges		3º COLOCADO
Marleide Aurélio da Silva		4º COLOCADO
Marilene Alves Rocha		5º COLOCADO
		NÃO HOUVE SUPLENTE
PARAÍSO DO TO		
Solange Alves Moraes Aguiar	Paraíso-TO	1º COLOCADO
Carlos Felinto Júnior		2º COLOCADO
Kleber Miguel Nunes Verçosa Nascimento		3º COLOCADO
Sylmara Guida Correia Glória		4º COLOCADO
Marluce Vasconcelos Calazans Pilger		1º SUPLENTE
Cirlúcia Bezerra Cirqueira Vieira		2º SUPLENTE
Andréia Ribeiro Couto Teixeira		3º SUPLENTE
Maria Nadir da Conceição Santos		4º SUPLENTE
PORTO NACIONAL TO		
Seyna Ueno Rabelo Mendes	Porto Nacional-TO	1º COLOCADO
Lorena Martins Vilela		2º COLOCADO
Liana Barcelar Evangelista Guimarães		3º COLOCADO
Genine da Silva Barros de Moura		4º COLOCADO
Lorena Aparecida Gonçalves de Assis		1º SUPLENTE
RIO SONO		
Daniele Seipel da Silva Lim Yan	Rio Sono-TO	1º COLOCADO
		NÃO HOUVE SUPLENTE
	Lizarda- TO	
	Novo Acordo TO	NÃO HOUVE INSCRITOS

Aniziana Gomes de Sousa Araújo
Presidente da Comissão em Substituição

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1737, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.030, de 20/12/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 315/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/10/2014 e fim em 15/10/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ GOMES DA SILVA Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 616622, no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1136, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 171/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "C", ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 970867 da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "C", ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1137, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Despacho nº 24/2014, a Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações da Secretaria da Administração;

Considerando que, após consulta à Diretoria de Gestão Profissional desta SSP/TO, ficou demonstrada que o pedido da interessada coaduna com a realidade fático-jurídica.

Resolve:

RETIFICAR a Portaria SSP/TO nº 1244, de 02 de dezembro de 2003, para fazer constar que o período previsto para gozo de férias da servidora LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA é de 1º a 30/12/2003.

PORTARIA SSP Nº 1138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 344/2014, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas em Paraíso do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições como titular daquela Unidade Policial, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Divinópolis, Abreulândia e Monte Santo do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 894075, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas em Paraíso do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições como titular daquela Unidade Policial, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Divinópolis, Abreulândia e Monte Santo do Tocantins, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

PORTARIA SSP Nº 1139, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 345/2014, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas em Paraíso do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições como titular daquela Unidade Policial, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Chapada de Areia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 513365, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas em Paraíso do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições como titular daquela Unidade Policial, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Chapada de Areia, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

PORTARIA SSP Nº 1140, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 348/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO LUIZ GOMES JACOME, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1025180 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, AILTON ROSAL CAMPELO, matrícula nº 922319/1, Auxiliar Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Peixe para a Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia, a partir de 26 de setembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1143, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 349/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Silvanópolis para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LIZANDREA APARECIDA BENINCA, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1064835 da Delegacia de Polícia Civil em Silvanópolis para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional, a partir desta data.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/0670
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 020/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Lucinda Ferreira Mota Paiva
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 09/05/2014 a 08/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Lucinda Ferreira Mota Paiva - Locadora
 Ismerinda Ferreira de Sousa - Representante p/p

PROCESSO Nº: 2011/3100/00471
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO Nº: 022/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente prestação de serviços de postagens, remessa de correspondências e objetos, para atender as necessidades desta Secretaria.
 VIGÊNCIA: 21/09/2014 à 20/09/2015
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Paulo Wernek Barros Martins - (Representante)
 Samir Oliveira da Silva - (Representante)

PROCESSO Nº: 2013/3100/01175
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO Nº: 049/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: 14 Brasil Telecom Celular S.A / OI
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, para atender as necessidades desta Secretaria.
 VIGÊNCIA: 25/08/2014 até 24/08/2015
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Representante/Contratada
 Paulo César de Castro Filho Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/0113
 CONTRATO Nº: 095/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
 OBJETO: Aquisição de veículo Microônibus Adaptado, para atender as necessidades desta Pasta
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 094/2014
 VALOR: R\$ 377.999,99 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1006 - Natureza de Despesa 44.90.52, fonte - 0225002555, Convênio 775948/2012/MJ/ SENASP
 VIGÊNCIA: 03/09/2014 até 30/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Jorge Fernando Zanotto Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2014/CGPJ/TO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar n.º 087/2014, o qual noticiou transgressão disciplinar do Agente Penitenciário FREDSON HÉRCULES PEREIRA DE SOUSA, com o objetivo de apurar os fatos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 188, de 05 de fevereiro de 2014, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Hércules Santos Coelho, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

APOSTILA PROCESSO Nº 0499/3896/2013

ASSUNTO: elaboração do Estudo Ambiental - EA e Plano Básico Ambiental - PBA, referente à pavimentação asfáltica da Rodovia TO-010, trecho: Lajeado Tocantínia, no Estado do Tocantins, com 8,0 km de extensão.

RETIFICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária indicada na cláusula 7ª do Contrato nº 048/2012, firmado com a empresa DUTRA & MARTINS LTDA - ME, com base no Manual Técnico de orçamento 2012 e art. 12, § 4º da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.1 - As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 37010.26.782.1016.2.260, elemento de despesa: 3.3.90.39, Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 01.00.

LEIA-SE:

7.1 - As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38960.26.782.1016.3.186, elemento de despesa: 3.3.90.39, Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 01.00.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI Nº 6031/2013 para as obras de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da rodovia TO-387, trecho Paranaíba / Príncipe. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretario Executivo

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo Contrato nº: 064/2013
Processo nº: 2014/3897/000029
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do Anexo 3.A do Termo de Referência contendo a readequação na projeção de economias e inclusão dos serviços de diagnóstico, cadastramento, acompanhamento de faturamento simulado, educação sanitária e ambiental e aprovação do cronograma físico para iniciar o faturamento nas localidades, de Bom Jesus do Tocantins e Mateiros, conforme orientações propostas pela Equipe de Fiscalização na nota técnica de fls.657 dos autos.
Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4469.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0240
Nota de Dotação Orçamentária nº: 2014ND00679
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2013
Valor do Contrato R\$: 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais)
Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 30.000,17 (trinta mil reais e dezessete centavos)
Valor do Segundo Termo Aditivo: R\$ 159.314,27 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quatorze reais e vinte sete centavos)
Valor total do Contrato com reflexos do 1º e 2º Termos Aditivos: R\$ 4.839.314,44 (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 09.10.2013 a 09.10.2014
Data da assinatura: 26.09.2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Pablo Ferraço Andreão Representante da Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/COADM/Nº 267/2014.

Designar servidor para responder pelo setor, e dar outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Josilene Olimpio Araujo Silva, Assistente Administrativo, matrícula 28894-2, para responder pela Ciretran de Colinas do Tocantins/TO, a partir de 03/09/2014.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2014.

PORTARIA Nº 618/2014/ASSEJUR, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ROGERIO G DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 893.409.651-91, por cometer infração aos artigos 230, V e 163 c/c 162, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº: TO00635940 e TO00635941.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 694/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1976/2007, que cassou a Carteira Nacional de Habilitação de REGINA COELI DA CUNHA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 380.526.284-15.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 695/2014/ASSEJUR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 40/2014, do dia 16 de janeiro de 2014, que suspendeu o direito de dirigir do Sr. ROBERTO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 262.721.561-20, pelo prazo de DOZE meses, em virtude de ter sido cancelado o auto de infração gerador da penalidade, a saber: AI nº TO00781717.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 696/2014/ASSEJUR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1454/2006, que cassou a Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ NERIS DA SILVA FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 850.207.291-91.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 673/RET, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no que consta do Processo nº 2014/24830/002445, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 108/AP, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.823, de 26 de fevereiro de 2013, relativa à concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a 28/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS, à segurada MARIA IRENE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 176524-8, no cargo de Enfermeiro, Nível IV, Referência "I", do Quadro de Profissionais da Saúde, a fim de considerar: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a partir de 26 de fevereiro de 2013;

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 7.366,46 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

III - CONSIDERAR a seguinte fundamentação jurídica: Constituição Federal/88, art. 40, *caput*; Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV; Lei Estadual nº 1.614/2005, arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações da Lei nº 2.581/2012; Lei Estadual nº 1940/2008, art. 20, inciso IX.

PORTARIA Nº 676/RET, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 146/96/PM/1-EM-PMTO, de 02 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado nº 579, de 23 de janeiro de 1997, que reformou e promoveu à graduação de Cabo, o SD PM RG 00.500/4 ANTONIO GALVÃO DA SILVA, a fim de considerar o segurado na Graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", a partir de 23 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/001780;

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 6.514,73 (seis mil quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

PORTARIA Nº 683/RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

I - RETIFICAR o Ato nº 457-AP, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, que concedeu aposentadoria por invalidez à segurada NOEME FARIAS DA SILVA, matrícula nº 431435-2, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "B", com carga horária de 180 horas mensais, com proventos proporcionais a 17/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerá-la aposentada com proventos proporcionais a 17/30, mas com reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2013/2483/000473. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 1.820,70 (um mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos).

PROCESSO Nº: 2014/2483/001241
INTERESSADO(A): RENATO DE SOUZA JÁCOME
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 6815/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1311/2014, de 18 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2561/2014, de 20 de agosto de 2014 às fls. 34/38 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001385
INTERESSADO(A): LUZIA ALVES SOUZA DORES
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 6823/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1721/2014, de 22 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2636/2014, de 27 de agosto de 2014 às fls. 21/25 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001029
INTERESSADO(A): MIRIAN BARREIRA REIS
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 7341/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1926/2014, de 15 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3023/2014, de 22 de setembro de 2014, às fls. 35/40, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02 e 09, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2004/2441/000660
INTERESSADO(A): MARLENE MARIA DIAS
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 7348/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1885/2014, de 10 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2922/2014, de 16 de setembro de 2014, às fls. 75/78, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001086
INTERESSADO(A): CRISTIANE PINHEIRO MARTINS
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

DESPACHO Nº 7391/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1925/2014, de 15 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3008/2014, de 22 de setembro de 2014 às fls. 85/89, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1938-2011

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS; CNPJ nº: 01067974/0001-55, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115754, com a descrição da seguinte conduta: "Penetrar em unidade de conservação para exploração de produtos minerais sem licença da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

B) - A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 26 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2264-2011

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS; CNPJ nº: 01067974/0001-55, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115922, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (lixão) sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

B) - A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 26 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2910-2011**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS; CPF nº: 643.755.601-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116886, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 7,0 Ha (sete hectares) de vegetação nativa, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

B) - O desembargo da área está condicionado ao efetivo licenciamento florestal ou à assinatura do Termo de Compromisso, conforme preveem no que couberem o Art. 79-A da Lei nº 9.605/98, e também, o Art. 146 do Decreto nº 6.514/2008, a ser firmado entre o NATURATINS e o Autuado. O referido Termo de Compromisso constará a obrigação de recuperação do dano ambiental e prazo de 30 (trinta) dias para protocolar junto ao NATURATINS requerimento de Regularização Florestal da Propriedade Rural;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que seja firmado o devido Termo de Compromisso e tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3330-2011**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: JOSÉ ARNALDO LOPES; CPF nº: 211.071.141-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119057, com a descrição da seguinte conduta: "Adquirir 189 (cento e oitenta e nove) estacas de madeira de essências diversas e 18 (dezoito) mancos de madeira de essências diversas, sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

B) - DESCONSTITUIR o Termo de Fiel Depositário, lavrado pelos policiais ambientais do CIPAMA;

C) - A madeira descrita no Termo de Apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

D) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4264 - 2011**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ROMÃO CARLOS DE ALENCAR; CPF nº: 061.199.641-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119184, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar floresta e demais formas de vegetação (capoeirão) sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração e Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

B) - O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

D) - O autuado fica notificado a comparecer na sede do NATURATINS em Palmas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para assinatura de Termo de Compromisso, o qual o infrator se comprometerá a reparar o dano causado, conforme previsão contida no art. 143, § 2º, do Decreto Federal nº. 6514/2008 e art. 225, § 3º da Constituição Federal.

E) - O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

F) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 05 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4666-2011**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARAGUACY COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO; CNPJ nº: 12079777/0001-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117872, com a descrição da seguinte conduta: "Construir empreendimento (posto de combustível) utilizador de recursos naturais, considerado efetiva ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada, ora arbitrada para R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o desembargo do empreendimento, uma vez que o mesmo possui processo de licenciamento junto ao NATURATINS;

B) - A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 26 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 4710-2011

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: LEONIR NELSON SAKREZENSKI; CPF nº: 452.722.800-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119236, com a descrição da seguinte conduta: "Extraír 0,7 hectares de minérios (argila), sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, porém minorando a multa para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

B) - O desembargo da atividade com a respectiva área está condicionado ao seu efetivo licenciamento, ou à assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado entre o Naturatins e o Autuado, mediante prévio estudo ambiental que definirá o regime de funcionamento da atividade durante o processo de regularização ambiental do empreendimento.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2113-2011

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: VALDIR PEREIRA DA COSTA; CPF nº: 951.500.801-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119082, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito madeira serrada sem o Documento de Origem Florestal - DOF, totalizando 9,1 m³ (nove vírgula um metros cúbicos) da essência canjirana (cortadas em vigotas)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais);

B) - A madeira descrita no Termo de Apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de Setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração NATURATINS
1ª Instância

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0296/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantínia - TO, datada de 11/01/2013. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 18 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 2ª Etapa, situado no município de Lizarda -TO, neste Estado, com área total de 450,6354 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A91-M-0153, de coordenadas N 8.959.822,816m e E 277.184,508m, cravado nas confrontações dos lotes 01, do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 3ª Etapa e 05, do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 2ª Etapa, Matrícula nº 1.745, de propriedade de José Mauro Vilela; deste segue confrontando com os referidos lotes no azimute e distância de: 123°33'57" - 688,30 metros, até o vértice A91-M-0154, de coordenadas N 8.959.442,261m e E 277.758,034; situado na cabeceira do Córrego Bacaba; deste segue pela margem direita do referido córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°28'39" - 24,96 metros, até o vértice DXB-P-N796, de coordenadas N 8.959.441,182m e E 277.782,973; 128°14'43" - 43,59 metros, até o vértice DXB-P-N797, de coordenadas N 8.959.414,201m e E 277.817,204; 115°49'56" - 48,35 metros, até o vértice DXB-P-N798, de coordenadas N 8.959.393,131m e E 277.860,727; 124°43'20" - 59,40 metros, até o vértice DXB-P-N799, de coordenadas N 8.959.359,297m e E 277.909,549; 124°05'47" - 59,63 metros, até o vértice DXB-P-N800, de coordenadas N 8.959.325,139m e E 277.958,429; 111°00'43" - 49,10 metros, até o vértice DXB-P-N801, de coordenadas N 8.959.307,534m e E 278.004,263; 134°08'51" - 48,05 metros, até o vértice DXB-P-N802, de coordenadas N 8.959.274,064m e E 278.038,744; 133°43'52" - 35,89 metros, até o vértice DXB-P-N803, de coordenadas N 8.959.249,251m e E 278.064,681; 149°07'25" - 53,60 metros, até o vértice DXB-P-N804, de coordenadas N 8.959.203,247m e E 278.092,188; 148°18'45" - 62,72 metros, até o vértice DXB-P-N805, de coordenadas N 8.959.149,880m e E 278.125,132; 186°15'45" - 45,05 metros, até o vértice DXB-P-N806, de coordenadas N 8.959.105,101m e E 278.120,218; 181°37'43" - 44,97 metros, até o vértice DXB-P-N807, de coordenadas N 8.959.060,154m e E 278.118,940; 205°53'15" - 48,94 metros, até o vértice DXB-P-N808, de coordenadas N 8.959.016,124m e E 278.097,572; 189°18'14" - 44,08 metros, até o vértice DXB-P-N809, de coordenadas N 8.958.972,626m e E 278.090,446; 199°04'55" - 33,16 metros, até o vértice DXB-P-N810, de coordenadas N 8.958.941,290m e E 278.079,606; 208°19'19" - 14,28 metros, até o vértice DXB-P-N811, de coordenadas N 8.958.928,719m e E 278.072,831; 200°56'28" - 06,65 metros, até o vértice DXB-P-N812, de coordenadas N 8.958.922,505m e E 278.070,453; 140°03'04" - 19,45 metros, até o vértice DXB-P-N813, de coordenadas N 8.958.907,593m e E 278.082,943; 135°55'37" - 27,62 metros, até o vértice DXB-P-N814, de coordenadas N 8.958.887,749m e E 278.102,155; 156°54'56" - 25,20 metros, até o vértice DXB-P-N815, de coordenadas N 8.958.864,566m e E 278.112,036; 163°42'09" - 18,38 metros, até o vértice DXB-P-N816, de coordenadas N 8.958.846,924m e E 278.117,194; 151°10'25" - 32,13 metros, até o vértice DXB-P-N817, de coordenadas N 8.958.818,773m e E 278.132,687; 117°22'21" - 21,84 metros, até o vértice DXB-P-N808, de coordenadas N 8.958.808,733m e E 278.152,079; 148°23'51" - 29,24 metros, até o vértice DXB-P-N819, de coordenadas N 8.958.783,830m e E 278.167,401; 161°32'27" - 30,57 metros, até o vértice DXB-P-N820, de coordenadas N 8.958.754,831m e E 278.177,081; 170°12'28" - 24,87 metros, até o vértice DXB-P-N822, de coordenadas N 8.958.730,322m e E 278.181,311; 172°25'32" - 29,93 metros, até o vértice DXB-P-N823, de coordenadas N 8.958.700,655m e E 278.185,256; situado na barra do Córrego Bacaba, com o Rio Perdida; deste segue pela margem direita do referido rio, à Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°26'53" - 48,58 metros, até o vértice DXB-P-N824, de coordenadas N 8.958.667,186m e E 278.150,051; 222°16'26" - 51,77 metros, até o vértice DXB-P-N825, de coordenadas N 8.958.628,880m e E 278.115,227; 221°42'13" - 65,06 metros, até o vértice DXB-P-N826, de coordenadas N 8.958.580,304m e E 278.071,942; 219°54'22" - 44,33

metros, até o vértice DXB-P-N827, de coordenadas N 8.958.546,295m e E 278.043,500; 216°11'37" - 38,62 metros, até o vértice DXB-P-N828, de coordenadas N 8.958.515,130m e E 278.020,696; 210°33'26" - 54,06 metros, até o vértice DXB-P-N829, de coordenadas N 8.958.468,576m e E 277.993,211; 214°15'17" - 39,99 metros, até o vértice DXB-P-N830, de coordenadas N 8.958.435,523m e E 277.970,702; 218°43'00" - 50,89 metros, até o vértice DXB-P-N831, de coordenadas N 8.958.395,819m e E 277.938,874; 205°42'19" - 68,05 metros, até o vértice DXB-P-N832, de coordenadas N 8.958.334,502m e E 277.909,357; 208°55'36" - 54,14 metros, até o vértice DXB-P-N833, de coordenadas N 8.958.287,120m e E 277.883,172; 208°07'56" - 40,77 metros, até o vértice DXB-P-N834, de coordenadas N 8.958.251,167m e E 277.863,949; 215°40'19" - 44,87 metros, até o vértice DXB-P-N835, de coordenadas N 8.958.214,714m e E 277.837,782; 209°46'15" - 67,57 metros, até o vértice DXB-P-N836, de coordenadas N 8.958.156,065m e E 277.804,233; 222°09'22" - 34,66 metros, até o vértice DXB-P-N837, de coordenadas N 8.958.130,371m e E 277.780,971; 219°47'39" - 65,14 metros, até o vértice DXB-P-N838, de coordenadas N 8.958.080,318m e E 277.739,277; 213°52'34" - 43,49 metros, até o vértice DXB-P-N839, de coordenadas N 8.958.044,208m e E 277.715,034; 215°54'23" - 41,28 metros, até o vértice DXB-P-N840, de coordenadas N 8.958.010,771m e E 277.690,824; 226°54'11" - 60,83 metros, até o vértice DXB-P-N841, de coordenadas N 8.957.969,207m e E 277.646,403; 240°33'10" - 50,46 metros, até o vértice DXB-P-N842, de coordenadas N 8.957.944,401m e E 277.602,464; 245°40'40" - 50,95 metros, até o vértice DXB-P-N843, de coordenadas N 8.957.923,415m e E 277.556,033; 251°24'38" - 76,48 metros, até o vértice DXB-P-N844, de coordenadas N 8.957.899,035m e E 277.483,545; 249°21'50" - 62,97 metros, até o vértice DXB-P-N845, de coordenadas N 8.957.876,842m e E 277.424,614; 231°47'53" - 67,53 metros, até o vértice DXB-P-N846, de coordenadas N 8.957.835,082m e E 277.371,550; 184°10'36" - 121,09 metros, até o vértice DXB-P-N847, de coordenadas N 8.957.714,315m e E 277.362,731; 162°58'47" - 53,81 metros, até o vértice DXB-P-N848, de coordenadas N 8.957.662,864m e E 277.378,481; 152°19'24" - 55,83 metros, até o vértice DXB-P-N849, de coordenadas N 8.957.613,424m e E 277.404,412; 155°31'44" - 53,66 metros, até o vértice DXB-P-N850, de coordenadas N 8.957.564,584m e E 277.426,640; 187°09'07" - 72,98 metros, até o vértice DXB-P-N851, de coordenadas N 8.957.492,173m e E 277.417,554; 196°33'15" - 79,04 metros, até o vértice DXB-P-N852, de coordenadas N 8.957.416,410m e E 277.395,034; 226°53'54" - 81,00 metros, até o vértice DXB-P-N853, de coordenadas N 8.957.361,062m e E 277.335,891; 231°56'20" - 52,51 metros, até o vértice DXB-P-N854, de coordenadas N 8.957.328,688m e E 277.294,545; 222°09'57" - 64,75 metros, até o vértice DXB-P-N855, de coordenadas N 8.957.280,694m e E 277.251,079; 220°49'32" - 71,56 metros, até o vértice DXB-P-N856, de coordenadas N 8.957.226,543m e E 277.204,295; 218°59'57" - 56,57 metros, até o vértice DXB-P-N857, de coordenadas N 8.957.182,577m e E 277.168,693; 218°36'28" - 55,70 metros, até o vértice DXB-P-N858, de coordenadas N 8.957.139,055m e E 277.133,940; 223°04'41" - 47,42 metros, até o vértice DXB-P-N859, de coordenadas N 8.957.104,419m e E 277.101,553; 234°28'56" - 53,26 metros, até o vértice DXB-P-N860, de coordenadas N 8.957.073,479m e E 277.058,205; 235°00'25" - 73,89 metros, até o vértice DXB-P-N861, de coordenadas N 8.957.031,102m e E 276.997,669; 247°35'54" - 67,12 metros, até o vértice DXB-P-N862, de coordenadas N 8.957.005,522m e E 276.935,612; 243°50'35" - 51,53 metros, até o vértice DXB-P-N863, de coordenadas N 8.956.982,804m e E 276.889,355; 239°58'44" - 41,03 metros, até o vértice DXB-P-N864, de coordenadas N 8.956.962,278m e E 276.853,833; 229°21'53" - 42,30 metros, até o vértice DXB-P-N865, de coordenadas N 8.956.934,728m e E 276.821,730; 241°14'23" - 41,44 metros, até o vértice DXB-P-N866, de coordenadas N 8.956.914,791m e E 276.785,405; 241°55'05" - 53,10 metros, até o vértice E05-M-0101, de coordenadas N 8.956.889,795m e E 276.738,556; deste segue confrontando com o Lote 17, do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 2ª Etapa, Matrícula nº 1.439, Espólio de Roberto Rodrigues Quixabeira, com o azimute e distância de 336°00'50" - 3.081,68 metros, até o vértice E05-M-0105, de coordenadas N 8.959.705,358m e E 275.485,809; deste segue confrontando com Lote 06 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 2ª Etapa, Matrícula nº 375, de propriedade de Eurípedes Vieira Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°12'36" - 155,91 metros, até o vértice E05-M-0106, de coordenadas N 8.959.755,577m e E 275.633,410; 97°14'57" - 362,17 metros, até o vértice E05-M-0107, de coordenadas N 8.959.709,876m e E 275.992,685; 80°24'36" - 311,75 metros, até o vértice A9I-M-0152, de coordenadas N 8.959.761,813m e E 276.300,082; deste segue confrontando com Lotes 01 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 3ª Etapa e 05 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 2ª Etapa, Matrícula nº 1.745, de propriedade de José Mauro Vilela com o azimute e distância de 86°03'15" - 886,53 metros, até o vértice A9I-M-0153, de coordenadas N 8.959.822,816m e E 277.184,508; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantínia - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3449/00452

TERMO DE CONTRATO Nº: 106/2013

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Vasty Cunha da Luz

OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Colinas do Tocantins

VALOR: R\$ 1.285,84 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$ 15.430,08 (quinze mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014

VIGÊNCIA: 02/10/2014 a 02/10/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário

VASTY CUNHA DA LUZ - Locadora

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 008/2014

PROCESSO Nº: 2014/3449/00301

CONCEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.

CONVENIENTE: União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC.

OBJETO: A formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para alunos com idade mínima de dezesseis anos, devidamente matriculados na Faculdade Católica do Tocantins, visando à concessão de vagas para a realização de Estágio Curricular Obrigatório.

VIGÊNCIA: 1 (um ano), a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE - Miyuki Hyashida

CONVENIENTE - Padre José Romualdo Degasperri

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000145

CONTRATO: 011/2012

TERMO ADITIVO: 02/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO: Alteração da Clausula Terceira, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2014 à 22 de agosto de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro Presidente da JUCETINS - Contratante

Claudio Ribeiro de Jesus - Representante da Empresa Telefônica Brasil SA - contratada

Jefferson Martins Madureira - Representante da Empresa Telefônica Brasil SA - Contratada

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 308/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula nº 002355, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 16/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/001024, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA DO MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES/2014.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, ENOCH BORGES DE OLIVEIRA FILHO matrícula nº002492, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 309, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DJU/Nº 263/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 001307, a partir do dia 18 de setembro de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Jurídico CDA - 06, a ser lotado junto à Diretoria Jurídica, conforme Anexo Único à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 5º Termo Aditivo
 Contrato nº 077/2010
 Processo administrativo nº 2010/20321/001744
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses e a exclusão dos serviços de Impresso Especial, código 20222, e a Inclusão dos serviços de MDPB - Mala Direta Postal Básica código 14745
 Amparo legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses, de 29/09/2014 a 29/09/2015
 Data da assinatura: 02 de setembro de 2014.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo Wernek Barros Martins, Contratado
 Samir Oliveira da Silva, Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 15/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: J COELHO NETO-ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
05	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster e 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Branca, acabamento em costura tripla com silk aberto. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	14,86	44.580,00
TOTAL				44.580,00

EMPRESA: MARIA JURCÉLIA DA SILVA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Camiseta em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster) com costuras reforçadas de três agulhas na barra e na manga. Gola e punho mistos (algodão e poliéster), abertura entretelada para dois botões transparentes c/ casa. Cor: Branca. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	1.500	20,96	31.440,00
02	Camiseta em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster) com costuras reforçadas de três agulhas na barra e na manga. Gola e punho mistos (algodão e poliéster), abertura entretelada para dois botões transparentes c/ casa. Cor: Colorida. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	1.500	22,35	33.525,00
06	Camiseta/s básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster, 33% algodão. Mod. tradicional c/ meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Colorida, acabamento em costura tripla c/ silk aberto. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	15,25	45.750,00
07	Bordado multicolorido com até 20.000 pontos.	1.500	9,99	14.985,00
TOTAL				125.700,00

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
03	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster e 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Branca, acabamento em costura tripla com silk em policromia frente e costa. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	13,52	40.560,00
TOTAL				40.560,00

EMPRESA: SOUSA E LOPES LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
04	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster, 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Colorida, acabamento em costura tripla com silk em policromia frente e costa. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	14,87	44.610,00
TOTAL				44.610,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. As camisetas devem ser confeccionadas conforme solicitação, com arte a ser definida e mediante autorização;

2.2. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Compras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, de 22 de setembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

J COELHO NETO-ME
João Coelho Neto
Fornecedor Registrado

MARIA JURCÉLIA DA SILVA
Sílvio Roberto da Silva
Fornecedor Registrado

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Lincoln Valadares Saraiva
Fornecedor Registrado

SOUSA E LOPES LTDA ME
Sueudim Sousa Lopes
Fornecedor Registrado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção

TERMO ADITIVO: 004
CONTRATO Nº: 078/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000283.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: José Joaquim da Silva.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Paraíso pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 05/09//2014 a 05/09/2017
VALOR: R\$ 4.012,58 (quatro mil e doze reais e cinquenta e oito centavos), mensais.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
José Joaquim da Silva-Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 125/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000241.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Sebastião Alves Mendonça.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Tocantinópolis pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2014 a 28/09/2017
VALOR: R\$ 5.069,14 (cinco mil e sessenta e nove reais e quatorze centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
Sebastião Alves Mendonça

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 16/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor das empresas: J COELHO NETO-ME, vencedora no item 05, pelo valor de R\$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), MARIA JURCÉLIA DA SILVA, vencedora nos itens 01, 02, 06 e 07, pelo valor de R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, vencedora no item 03, pelo valor de R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais) e SOUSA E LOPES LTDA ME, vencedora no item 04, pelo valor de R\$ 44.610,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

Palmas, 29 de Setembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 239/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 0588/2014- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 002/2006. Nos termos do Despacho nº 696/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Raimundo Nonato Nestor Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 214/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 1201/2013- Entidade: Fundo Estadual Para Criança e o Adolescente - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 242/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor PEDRO CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Controle Interno do Fundo Estadual Para Criança e o Adolescente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso M7iexNJA (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 70/2014

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2014/COREA/CODIL

Processo nº 09902/2011 - CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE DARCINÓPOLIS/TO. Nos termos do Despacho nº 378/2014, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica pelo presente EDITAL, CITADA a Senhora MARIA IVONEIDE CONCEIÇÃO DE SILVEIRA, Presidente à época, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Auditor Substituto do Relator
(Portaria nº 564)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 006/2014, objetivando a Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e verduras, em atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINA - TO. No dia 13 de outubro de 2014, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 30 de Setembro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 042/2014 ADM
Contrato CTL nº 072/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 032/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA
CNPJ: 11.726.521/0015-42
Objeto: Aquisição de máquinas/caminhão caçamba/ caminhão carga seca para município de Araguaçu, nos termos do contrato de repasse nº 1012.902-37/2013 mapa/caixa/município de Araguaçu/TO.
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Data da assinatura do contrato: 03/07/2014
Vigência: 03/07/2014 até o término da garantia dos veículos licitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 039/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: EDINEY SOARES DE MORAIS - MEI, CNPJ: 17.455.8970001-40, COM SEDE NA RUA 07, S/N, ST. ARNALDO PIETRO, ARRAIAS-TO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos - Prefeito Municipal - Contratante
EDINEY SOARES DE MORAIS - MEI - Contratada

Arraias - TO, 02 de Janeiro de 2014.

Cacildo Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, Comunica a todos que realizou licitação no dia 07/03/2014, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde, tendo como vencedora a empresa: M. R. Comércio de Peças para Veículos Ltda - Me, conforme percentual registrado no valor de 10% (Dez) por cento. São signatários da presente ata de registro de preços: INAYARA SOUSA ALMEIDA, representando O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e CLOVIS FERREIRA CARNEIRO, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 10 de Setembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº. 075/2014 - Registro de Preços de confecção de camisetas, uniformes, e outros. Data: 13/10/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 076/2014 - Registro de Preços para aquisição de peças. Data: 13/10/2014. Horário: 10h; Pregão Presencial nº. 077/2014 - Contratação dos serviços especializados para elaboração da LOA de 2015, LDO 2015, elaboração e envio da 8ª remessa SICAP Prestação de Contas Consolidadas 2014, SIOPS bimestral, SISTN anual, COC, SIOPE e outros. Data: 13/10/2014. Horário: 14h; Pregão Presencial nº. 078/2014 - Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene, e outros. Data: 14/10/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 070/2014 - Registro de Preços de lanches destinados aos órgãos municipais. Data: 14/10/2014. Horário: 13h30min; Pregão Presencial nº. 073/2014 - Registro de Preços de sacos, embalagens e outros. Data: 15/10/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 074/2014 - Registro de Preços de vidro blindex, dos serviços de montagem e manutenção e outros. Data: 15/10/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 080/2014 - Registro de Preço de Condicionador de Ar de 55.000 BTU'S. Data: 15/10/2014. Horário: 14h; Pregão Presencial nº. 056/2014 - Registro de Preços de Empresas de acordo com a LC 123/06, para o fornecimento dos serviços de pedreiros e serventes e outros. Data: 16/10/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 035/2014 - Registro de preço para aquisição de tijolos, telhas, areias e outros. Data: 17/10/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 079/2014 - para contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria de: Elaboração, adesão e assinatura de contrato de subempréstimo com Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios - PNAFM, para Cariri do Tocantins. Data: 20/10/2014. Horário: 09h;

Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 29 de setembro de 2014. Diego Avelino Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 073/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.
Contratada: CONSTRUTORA BRASIL SELETA LTDA.
Dotação orçamentária: 26.782.0009.1.138;
Elemento de despesa: 44.90.51.00;
Data da Assinatura: 22/09/2014;
Vigência: 22/03/2015.
Valor: R\$ 287.057,19 (duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para Construção da Garagem do Município de Colméia - TO.
Signatários: Pedro Clésio Ribeiro - Prefeito Municipal.
João Alves de Oliveira - Representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 074/2014
 Contratante: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.
 Contratada: AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA - ME.
 Dotação orçamentária: 04.123.0003.2.112;
 Elemento de despesa: 33.90.39.00;
 Data da Assinatura: 30/09/2014;
 Vigência: 30/03/2015.
 Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Concurso Público do Poder Executivo do Município de Colméia - TO.
 Signatários: Pedro Clésio Ribeiro - Prefeito Municipal.
 Wallace Henrique dos Santos - Representante da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

PORTARIA Nº 008/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

“Constituir a Comissão Municipal de Articulação para a Conferência Intermunicipal de Cultura do Município de Combinado - TO.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Articulação para a Conferência Intermunicipal de Cultura.

Art. 2º Designar o Presidente da referida Comissão, Representantes do Poder Público Municipal e Representante da Sociedade Civil, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Representantes do Poder Público:

- Geraldo Mendes Júnior - Presidente
- Deibson Moreira de Araújo - Matrícula nº 356
- Gracielly Ferreira Moraes - Matrícula nº 378
- Kênia Moreira Ribeiro - Matrícula nº 391

Representantes da Sociedade Civil:

- João Alfredo Lima
- Darley Júnior Oliveira Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, em 26 de Setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CRISTALÂNDIA, CNPJ 01.067.156/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES - pavimentação urbana e Autorização Ambiental (AA) para a atividade MINERAÇÃO extração de cascalho. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
 CONTRATADA: Martinelli e Martinelli Serviços e Construções Ltda - ME, CNPJ 05.455.853/0001-31
 OBJETO: Construção da Academia da Saúde de Darcinópolis-TO
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2014.
 BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2014, Processo nº 955/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 194.452,76 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
 SIGNATÁRIOS: Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos (Gestor) e Martinelli e Martinelli Serviços e Construções Ltda - ME (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
 CONTRATADA: Antônio Carlos Dantas Candeiro, CNPJ 20.782.689/0001-60
 OBJETO: Serviços Elétricos Mecânicos
 VIGÊNCIA: 18-09-2014 31-12-2014
 ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2014.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 040/2014, Processo nº 874/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.386,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais).
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Antônio Carlos Dantas Candeiro (Contratado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

No dia 19 de setembro de 2014, após analisados todos os atos e adjudicado todos os lotes referente à Tomada de Preços nº 002/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

MARTINELLI E MARTINELLI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ 05.455.853/0001-31, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.198.957,91 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
 PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

No dia 17 de setembro de 2014, após analisados todos os atos e adjudicado todos os lotes referente ao Pregão Presencial nº 040/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

ANTÔNIO CARLOS DANTAS CANDEIRO, CNPJ 20.782.689/0001-60, VALOR TOTAL DE R\$ 22.386,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), DOS ITENS 01 A 16.

DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
 PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Tomada de Preços nº	Objeto	Empresa	Órgão	Lote
002/2014	Pavimentação em Bloquetes do Setor Bela Vista	Martinelli e Martinelli Serviços e Construções Ltda-ME	Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO	01 e 02

Darcinópolis - TO, em 09 de setembro de 2014.

Solimar Barros Pereira da Silva
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2013

Processo nº 135/2014, Finalidade: Alterar a vigência por mais 4 meses, compreendido entre 01/09/2014 a 31/12/2014. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos na elaboração de registro, execução contábil e responsabilidade técnica em contabilidade. Contratante: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO. Contratada: SICOM Contabilidade Ltda, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. Fundamentação Legal: Cláusula 5.2 do Contrato e art. 57 § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 26 de setembro de 2014. Mário Luiz Pelizari - Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013

Processo nº 120/2014, Finalidade: Alterar a vigência por mais 12 meses, compreendido entre 02/09/2014 a 02/09/2015. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos na elaboração de registro, execução contábil e responsabilidade técnica em contabilidade. Contratante: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO. Contratada: SICOM Contabilidade Ltda, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. Fundamentação Legal: Cláusula 5.2 do Contrato e art. 57 § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 02 de setembro de 2014. Mário Luiz Pelizari - Presidente.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 042/2014, Tipo Menor Preço Valor Global, no dia 15 de outubro de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: aquisição de trator sobre esteiras, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e demais anexos. Processo nº 3327/2014. Legislação: Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 30 de setembro de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014**

Processo de Adesão nº 3347/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 010/2014 e do Processo nº 0689/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e o Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Remoção de Pinturas em parede, portas, portões e janelas, emassamento, pintura das paredes internas e externas e muros, das superfícies em aço ou madeira das portas, janelas e portões de acordo com as especificações da ARP nº 007/2014. Fornecedor: Construtora Milênio Ltda, CNPJ nº 11.502.363/0001-41. Vigência: Desta publicação à 04/05/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 30/09/2014. Sueli S. S. Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014**

A Superintendência Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi/TO, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, licitação cujo objeto é contratação de empresa, através de concessão, para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do estacionamento rotativo no município de Gurupi - TO, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2042/2014. Modalidade: Concorrência Pública, Tipo: Maior Oferta. Realização: Dia 18 de novembro de 2014 às 09h (horário local), com 15 minutos de tolerância, na Sala da CPL, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. Legislação: Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital: poderá ser requeridos das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da CPL e/ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 30 de setembro de 2014. Milton César Guerra - Presidente da CPL.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 14 de outubro de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos agrícolas. Processo nº 1545/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 30 de setembro de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753/0001-49
CONTRATADA: S S DE MOURA LIMA - ME
CNPJ: 04.176.853/0001-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins de Itaporã do Tocantins na Merenda Escolar no período de Agosto a Dezembro do exercício financeiro de 2014. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. VALOR: R\$ 49.229,76 (quarenta e nove mil duzentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: Agosto à Dezembro de 2014
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA:
-12.361.0024.2.032/3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Educação

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2014.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO
CNPJ: 09.632.991/0001-08
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins na Merenda Escolar no período de Agosto a Dezembro do exercício financeiro de 2014. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. VALOR: R\$ 77.713,00 (setenta e sete mil e setecentos e treze reais).
PRAZO: Agosto à Dezembro de 2014
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2014.

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 06/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins na Merenda Escolar no período de Agosto a Dezembro do exercício financeiro de 2014. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, o vencedor licitante do ITEM: S S DE MOURA LIMA - ME - CNPJ 04.176.853/000130, valor global de: R\$ 49.229,76 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2014.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 07/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins no período de Agosto a Dezembro do exercício financeiro de 2014. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, o vencedor licitante do ITEM: MARIA DE JESUS C. CARVALHO, CNPJ 09.632.991/0001-08, valor global de: R\$ 77.713,00 (setenta e sete mil e setecentos e treze reais).

Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2014.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa para implantação de Macro Drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas do Setor Aeroporto do Município de Lajeado, celebrado em 17 de outubro de 2013, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2013.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 432.024,67 (quatrocentos e trinta e dois mil vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA RESCISÃO: 15 de setembro de 2014.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

DECRETO Nº 143/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre declaração de decadência do direito de posse em cargo de caráter efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 8º da Lei Municipal nº 322/2012 combinado com a Lei Municipal nº 310/2012 e 245/2007, e

Considerando a convocação realizada por meio do Decreto Municipal nº 100/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4172/2014, de 17 de julho de 2014;

Considerando o encaminhamento por meio postal fazendo a citação pessoal do candidato no endereço indicado sobre a convocação para tomar posse de cargo público efetivo conforme resultado obtido no Concurso Público nº 001/2013, tornando inexistente a citação;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a decadência do direito de posse do cargo de médico clínico geral em detrimento da candidata PÂMELLA ANDRESSA PEREIRA SILVEIRA, aprovada em quarto lugar no Concurso Público nº 001/2013, por manifesto desinteresse.

Art. 2º. Declarar a decadência do direito de posse do cargo de odontólogo em detrimento da candidata QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO, aprovada em terceiro lugar no Concurso Público nº 001/2013, por manifesto desinteresse.

Art. 3º. Declarar a decadência do direito de posse do cargo de Operador de Máquinas em detrimento do candidato JOSÉ DINIZ FERREIRA, aprovado em terceiro lugar no Concurso Público nº 001/2013, por manifesto desinteresse.

Art. 4º. Declarar a decadência do direito de posse do cargo de monitor em detrimento do candidato MARCOS ANTONIO BARBOSA FARIA, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público nº 001/2013, por manifesto desinteresse.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2014, 125º da República, 26º do Estado e 26º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público para posse e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 8º da Lei Municipal nº 322/2012 combinado com a Lei Municipal nº 311/2012 e 245/2007, e

Considerando a declaração de decadência do direito a posse da candidata convocada PÂMELLA ANDRESSA PEREIRA SILVEIRA, disciplinado no Decreto Municipal nº 132/2014, de 18 de setembro de 2014, gera direito subjetivo de convocação e posse de candidatos segundo a ordem cronológica conforme a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata LETÍCIA CAMARGO GODINHO, inscrição nº 04155, aprovada em quinto lugar no Concurso Público nº 001/2013, para o cargo de Médico Clínico Geral vista da homologação do resultado final do certame para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentar junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Rua 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horários das 07:30h às 13:30h de segunda a quinta no mês de julho, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo II do Decreto Municipal nº 039/2014 e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014, para o provimento de nomeação e posse do respectivo cargo no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2014, 126º da República, 26º do Estado e 26º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 037/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÁRIO DE PNEUS COM GRADÉ ARADORA, PÔTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP E CAMINHÃO BASCULANTE SEMI - PESADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 6 TONELADAS, Solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, Tipo Menor Preço por Hora/Lote, a realizar-se no dia 14/10/2014 às 07h00min. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 29 de Setembro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS
REPUBLICADO****EXTRATO DE CONTRATO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 - Proc. 063/2014 - Abertura, dia 15/10/2014 às 10:00h, Visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Execução de Sinalização Viária e Colocação de Placas, solicitado Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (14:00h e às 18:00h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 26 de Setembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

a) Espécie: Extrato 13/2014 do Contrato nº 13/2014, firmado em 09.04.2014, entre a Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Batista Pereira & Rodrigues Ltda, CNPJ nº 33.210.337/0001-82; b) Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, destinados à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 13/2014 e) Vigência: aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros será da data de 09.04.2014 até 31.12.2014 ou o término de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ R\$ 136.212,80 (cento e trinta e seis mil duzentos e doze reais e oitenta centavos); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pela Contratada Batista Pereira & Rodrigues Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2014****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

O Fundo de Saúde de Pium -TO, Torna Público que fará realizar no dia 14 do mês de Outubro de 2014 às 10:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, Localizada na Av. Diogenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por item, aquisição de veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 14 passageiros para o Fundo de Saúde de Pium. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 034/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

Pium - TO, 30 de Setembro de 2014.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, objetivando a Aquisição de peças e serviços para substituição no Trator New Holland da Secretaria de Agricultura do município de Recursolândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 13 de outubro de 2014, às 14:00 horas (horário local). Maiores informações pelo fone: (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 29 de Setembro de 2014.

LEONARDO CHAVES FRANCO
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATO

O Fundo de Assistência Social do Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 14 do mês de Outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, Localizada na Av. Diogenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço global, para contratação de empresa especializada em excursão com fornecimento de transporte, alimentação, hospedagem e passeios turísticos para cidade de Ilhéus. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Espécie: Contrato Nº 060/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, Contratada: Rodrigo de Carvalho Ayres - CPF Nº 012.846.021-09, RG nº 681253 - SSP/TO, OAB TO 4783. Objeto: CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS JURÍDICOS de assessoria e consultoria administrativas a todos os órgãos da Administração Pública municipal, principalmente para realizar pareceres em processos licitatórios, bem como a representação judicial em todos os processos em trâmite e os que vierem a tramitar tendo como parte ou interessado o Município de Santa Fé do Araguaia, assim também no que se refere aos processos que tramitem no TCE-TO, além de analisar ilegalidades a fim de ajuizar ações de ressarcimento ao erário e de improbidade administrativa. Pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2014, Vigência: 30/09/2014 a 30/09/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Rodrigo de Carvalho Ayres pela Contratada.

Pium - TO, 30 de Setembro de 2014.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro

Espécie: Contrato Nº 061/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, Contratada: MARQUES ADVOGADOS S/S - CNPJ Nº 10.643.128/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS JURÍDICOS de assessoria e consultoria para a elaboração de Projetos de Lei, bem como para proceder com a adequação do código tributário, código de postura e consultoria e assessoria especial dos servidores da coletoria municipal, assim também para o acompanhamento de todos os processos administrativos e judiciais com trâmite no TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, FUNASA, INCRA, Caixa Econômica Federal, Bancos com sede em Palmas - TO, e realizar a assessoria e a consultoria no fazimento de Tomadas de Contas Especiais, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2014, Vigência: 30/09/2014 a 30/09/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Alexandre Garcia Marques pela Contratada.

Pium - TO, 30 de Setembro de 2014.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS NORTE, MÉDIO NORTE, CENTRAL E SUL DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS - FEAPAES/TO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014, EM PALMAS - TO

O Presidente da Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA através do presente Edital todos os presidentes de APAEs ou Vice-Presidente das APAEs que integram os Conselhos Regionais Norte, Médio Norte, Central e Sul, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 31 de outubro de 2014, no Auditório da UNITINS, situado na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77020-122, em Palmas, Capital do Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes para exercer mandato de 01.01.2015 até 31.12.2017, na forma do artigo 41, parágrafo único do Estatuto.

2. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9 horas, com a presença da maioria absoluta dos membros que compõe o Conselho Regional, aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número, às 9h30min, não sendo inferior a 1/4. (art. 17, § 2º do Estatuto da Federação das APAEs do Estado do Tocantins).

3. Somente poderão votar as APAEs que estejam quites com as obrigações financeiras (artigo 36 do Estatuto da Federação das Apaes do Estado do Tocantins).

4. No caso de procuração, com firma reconhecida, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da APAE outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

Nilson Alves Ferreira
Presidente da FEAPAES/TO

De acordo:
Ademir Novato do Nascimento
Conselheiro Regional Norte da FEAPAES/TO

Vanderlei Faria de Paula
Conselheiro Regional Médio Norte da FEAPAES/TO

Aurizete Maria de Carvalho e Sá
Conselheira Regional Central da FEAPAES/TO

Maria Leonesa Pereira de Sousa
Conselheira Regional Sul da FEAPAES/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E RATIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS QUE COMPORÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A GESTÃO 2015-2017, PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

O Presidente da Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 do Estatuto, CONVOCA através do presente edital, todos os Presidentes e Vice-Presidentes das APAEs filiadas, para realização da Assembleia Geral Ordinária prevista no artigo 38, III e V do estatuto, que será realizada no dia 31 de outubro de 2014, no Auditório da UNITINS, situado na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77020-122, em Palmas, Capital do Tocantins, a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO, ratificação dos membros que irão compor o Conselho de Administração, para mandato de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, conforme artigo 38, inciso III do Estatuto.

2. Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014, nos termos do artigo 38, V do Estatuto.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e em segunda convocação às 10h30min, com qualquer número, não sendo inferior a 1/4, das filiadas presentes e aptas a votar.

Somente poderão votar, os representantes das APAEs (presidente ou vice presidente) que estejam quites com as obrigações financeiras (artigo 82 do Estatuto da FEAPAES).

No caso de procuração, exige-se o reconhecimento de firma em Cartório, e o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da APAE outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

A condição de presidente ou vice-presidente da APAE será comprovada mediante apresentação da ata de eleição (cópia autenticada em cartório).

A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal se dará por tantas chapas quantas as homologadas pela Comissão Eleitoral, após prévia inscrição na Secretaria da FEAPAES/TO na Quadra 103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Sala 04, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data em que a eleição será realizada.

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de APAE há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto a tesouraria da APAE a qual é filiado;

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo.

Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Certidão de Regularidade do CPF;
- c) Declaração de Imposto de Renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- e) Certidão negativa eleitoral e certidões negativas criminais nas instâncias Municipal, Estadual e Federal;
- f) Ficha de Filiação de Associado da APAE (Termo de Adesão de Associado Contribuinte);
- g) Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e a ATA de aprovação da gestão exercida nas diversas instâncias do movimento, limitada aos últimos cinco anos;
- h) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III do artigo 84 do estatuto.

Os candidatos que no momento da inscrição ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros de APAES ou Federação das Apaes do Estado, além dos documentos acima deverão apresentar a comprovação de que a APAE a qual é filiado, esteja em dia com suas contribuições junto a Federação Nacional das Apaes (FENAPAES).

Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo Presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social de APAE.

A chapa deverá indicar a nominata dos candidatos e seus respectivos cargos, comprovando a sua filiação na APAE.

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apaes do Estado, que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado.

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado.

O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Federação das Apaes do Estado.

Palmas, 29 de Setembro de 2014.

Nilson Alves Ferreira
Presidente da FEAPAES/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO GUARARAPES, CNPJ: 07.594.892/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para ampliação da estrutura de armazenamento de combustível no município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental e Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Célio Luiz Rodrigues Mendes, portador do RG nº 052061592014-5 SSP-MA, inscrito no CPF nº 191.391.796-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade parcelamento do solo, no Município de Praia Norte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 24/2014, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de MATERIAL DE PINTURA. Dia: 14/10/2014 às 9h (horário de Brasília-DF);

Pregão Eletrônico nº 003/2014, do tipo Menor Preço - Por Item. Objeto: Aquisição de materiais para laboratório de Geotecnia (Engenharia Civil). Aplicativo no web-site: www.cidadadecompras.com.br - Dia: 16/10/2014 às 9h (horário de Brasília-DF).

A sessão para processamento do pregão presencial ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: www.unirg.edu.br, solicitadas através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 30 de Setembro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

**DISTRATO CONTRATUAL
VALE ENGENHARIA X PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO**

A Vale do Tocantins Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.738.474/0001-59, por intermédio de sua representante legal o Senhor Armstrong Collins Campos Miranda, Empresário, Engenheiro Civil, DECLARAM, que solicitaram a Prefeitura Municipal de Palmas - TO, a rescisão do CT de Numero CT 217/2014 referente ao objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ST SANTO AMARO, EM PALMAS TO, sem prejuízo ao erário público por não concordar com os termos contratuais imposto pela Contratante em desacordo aos termos da Lei 8666-93 art. 109 e 79 e alíneas;

VALE DO TOCANTINS COMERC. E SERVIÇOS LTDA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Objeto: Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Nazaré - TO.
Vencedora: CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA QUEIROZ EIRELI - ME, no valor de R\$ 669.967,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Nazaré - TO, 30 de Setembro de 2014.

Moisés Batista do Nascimento
Presidente da Associação dos Produtores Rurais São Miguel Arcanjo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.774.749/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a LMP, LMI e LMO para a construção do empreendimento RESIDENCIAL BERLIM, sito a 605 Sul, HM-04, Al. 27, Lt. 01, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Lei nº 1.011/01, que dispõe sobre a política ambiental, equilíbrio ecológico, preservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.774.749/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a LMP, LMI e LMO para a construção do empreendimento 106 MANHATTAN RESIDENCE, sito a 106 Sul, Conj. L, Al. 06, Lt. HM-4-A, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Lei nº 1.011/01, que dispõe sobre a política ambiental, equilíbrio ecológico, preservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus diretores, conselheiros e associados quites em suas obrigações para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de outubro do corrente ano, em sua sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, Lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 20h e a 2ª chamada às 20:30h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Indicação e posse de novo diretor financeiro em virtude de vacância do cargo por óbito do titular.

Palmas, 28 de Setembro de 2014.

Engº Mecânico ANTONIO CIRO BOVO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus diretores, conselheiros e associados quites em suas obrigações para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de outubro do corrente ano, em sua sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 18h:30 min e a 2ª chamada às 19h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação de contas,
2. Assuntos Gerais.

Palmas, 28 de Setembro de 2014.

Engº Mecânico ANTONIO CIRO BOVO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR, CPF 090.919.551-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de extração e beneficiamento de argila para fabricação de materiais cerâmicos em 5,37 ha no Loteamento "Gleba Mumbuca", zona rural de Tocantinópolis -TO. Resolução COEMA 07/2005.

